CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-17DI-5ZJU-70N6-78G4

A C Ó R D Ã O

TC-021887.989.23-4

Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.

Contratada: Germânica Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos – Lote 2.

Responsáveis: Vinicius Issa Lima Riverete (Diretor-Presidente) e Marta Pires Barbosa (Diretora).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Ana Paula Taranti (OAB/SP nº 174.171), Fernanda Soares de Marialva (OAB/SP nº 197.715), Daniela Cristina Silva do Prado (OAB/SP nº 231.138), José Augusto da Silva Junior (OAB/SP nº 293.094), Isadora Almeida Martins de Paula (OAB/SP nº 331.028), Fernanda Sartori Marques Vieira (OAB/SP nº 335.548), Rodrigo Evangelista Marques (OAB/SP nº 211.433), Thiago Vinicius Treinta (OAB/SP nº 305.641), Manuela Barbosa de Oliveira (OAB/SP nº 339.221), Murilo Baratiere Perim (OAB/SP nº 357.384), Júlia de Oliveira Figueiredo (OAB/SP nº 456.114) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. EXECUÇÃO APÓS O ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 27 de maio de 2025, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Samy Wurman e Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, julgar

irregular execução contratual, com a adoção das providências previstas nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar estadual nº 709/93.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 05 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-17DI-5ZJU-70N6-78G4